

EDITAL 02/2020

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 19/2019 E Nº 20/2019

**DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
CAMPUS ESTÂNCIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis (Diae), torna público o **Edital 02/2020**, que visa **PRORROGAR** os **Editais nº 19/2019 (Atualização Cadastral)** e **nº 20/2019 (Cadastramento)**, considerando o **item 2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS**, e subitem 2.4.2 que trata da **continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas**, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/Coae do Campus.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus Estância, resolve **PRORROGAR** a validade dos **Editais Nº 19/2019 (Atualização Cadastral)** e **Nº 20/2019 (Cadastramento)**, estabelecendo que:

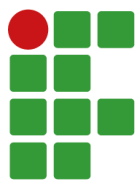
1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais Nº 19/2019 (Atualização Cadastral)** e **Nº 20/2019 (Cadastramento)**, inseridos nos Auxílios Permanência A e B e Auxílio Residência.

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso - 2020 é condição obrigatória para a continuidade no Praae no ano de 2020.

1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A e B**.

1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.

1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.



2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

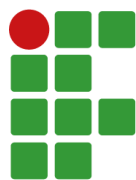
2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCEL A (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	210,00	159	-	-
	Classe B – Média Vulnerabilidade	130,00	20		
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	80,00	-		
Auxílio Residência		350,00	25		
Auxílio Material e Fardamento		Kit	CR		

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 4).



4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. O estudante deverá entregar à Coae:

4.1.1 – Formulário de Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (ANEXO I);

4.1.2 - Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020.1, disponibilizado através do SIGAA;

4.1.3 - Cópia do Contrato de Locação do Imóvel para os estudantes do Auxílio Residência;

4.1.4 – Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.

5. DO CRONOGRAMA

PERIODO	02/01/2020 a 14/02/2020
LOCAL:	Coae do Campus Estância
HORÁRIO	Das 09 às 11 h Das 14 h às 16 h Das 18:00 às 20 h

Aracaju, 14 de janeiro de 2020.

Erika Gusmão

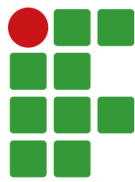
Diretora de Assuntos Estudantis Substituta Eventual

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade

Reitora



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 02/2020

Prorrogação dos Editais Nº 19 e Nº 20/2019 - Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

Via da
COAE

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____ () Proeja () Residência () Alimentação _____	Telefone(s): Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Paae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Estância/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae

GERÊNCIA DE ENSINO – GEN
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 02/2020

Prorrogação dos Editais Nº 19/19 e Nº 20/2019 - Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

Via
Estudante



NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____ () Proeja () Residência () Alimentação _____	Telefone(s): Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a COAE afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no PRAAE, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Estância/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae